



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 915

Ivaiporã, Terça-Feira, 08 de Fevereiro de 2022



PORTARIA n. 9/2022 DO CIS.

EMENTA Designa servidor como responsável pela Ouvidoria do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Vigésima Segunda Regional de Saúde de Ivaiporã – PR.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE de IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativa, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Vigésima Segunda Regional de Saúde de Ivaiporã, sem prejuízo as suas atribuição normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 08 de fevereiro de 2022.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS IVAIPORÃ

